



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição por Ata de Registro de Preço de equipamentos odontológicos, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para as salas odontológicas.

1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade
01	Acionador de pedal elétrico cinza para torneira. 220v ou bivolt.	Un	20
02	Aparelho cavitador sônico. Acoplamento borden (dois furos) compatível com terminais padrão. Frequência de 3000 – 8000 Hz. Embalagem com 1 unidade. Acompanha 3 pontas ultrassônicas, bivolt. Garantia de no mínimo 3 meses.	Un	20
03	Aparelho fotopolimerizador 1200mW/cm ² bivolt: Equipamento odontológico tipo fotopolimerizador; aspecto físico: base peça de mão sem fio. Material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico. Material corpo: plástico abs. Fonte: luz led instalação: elétrica componentes: protetor ocular. Descrição complementar: aparelho fotopolimerizador com leds personalizados, com amplo espectro de luz, para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm, capaz de ativar a cura de todos os materiais odontológicos fotoiniciados, e com área ativa de lente de 107mm ² . Características: 1) fabricado em alumínio; 2) três modos de polimerização - standard (1000 mw/cm ²), higt power (1400 mw/cm ²) e xtra power (3200 mw/cm ²), para o máximo de versatilidade; 3) sem fio, funciona com baterias recarregáveis; 4) 02 botões liga/desliga; 5) lente de vidro safira resistente a risco; 6) temporizador para polimerização: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 e 20 segundos; 7) acessórios: 1 protetor ocular; 1 suporte parafixação;	Un	12



	4 baterias recarregáveis; 1 carregador; 50 barreiras protetoras; 8) tensão de alimentação da base carregadora: bivolt automático 100~240v ac. Similar ou superior ao modelo cordless grand da marca ultradent. Garantia de no minimo 3 meses.		
04	Aparelho jato de bicarbonato compatível com terminal borden sem necessidade de instalação técnica. Bivolt ou 220v. Garantia de no minimo 3 meses.	Un	20
05	Caneta baixa rotação. Contra-Ângulo odontológico 1:1, com as seguintes especificações mínimas: Encaixe: Intramatic, permite giro livre de 360°. Spray: externo. Fixação das brocas: brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip). Transmissão: 1:1. Autoclavável a 135°C. Utiliza brocas PM de 2,35 mm. (Similar a marca Dentflex ou de melhor qualidade). Bivolt ou 220v. Garantia de no minimo 3 meses.	Un	20
06	Compressor odontológico com 2 motores, potência 2,40 HP (2 x 1,20CV 850W). Alimentação monofásico 220V ou bivolt. Velocidade do motor 1750 r.p.m. e capacidade do reservatório 51 litros. Garantia de no minimo 3 meses.	Un	06
07	Cuba ultrassônica digital. Capacidade útil: 2,1 litros. Voltagem: 220v ou bivolt. Frequência: 50/60 Hz. Cesto: plástico injetado. Dimensões externas (L x A x P) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm. Peso bruto: 3 kg. Frequência ultrassônica: 42 kHz. Faixa temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°. Garantia: 1 ano pelo fabricante.	Un	12
08	Micromotor Odontológico, com as seguintes especificações mínimas: micromotor a ar para acoplamento em peças odontológicas.; spray externo; velocidade: até 25.000 rpm, sem luz, conexão borden, encaixe Intramatic. (Similar a marca Dentflex, modelo intra MI01, ou de melhor qualidade). Bivolt ou 220v.	Un	20
09	Mini-Incubadora para indicador biológico, 6 cavidades, bivolt ou 220v. Garantia de no minimo 3 meses.	Un	20



10	Mocho odontológico. Com ajuste de altura fácil com 2 alavancas sublaterais para personalizar a posição. Tamanho aproximado de: altura: 60 cm, largura: 28 cm, comprimento: 60 cm e peso em torno de 7 kg. Garantia de no mínimo 3 meses.	Un	12
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, tendo em vista que os equipamentos odontológicos são essenciais para a execução das atividades clínicas nas unidades de saúde. A aquisição desses equipamentos visa assegurar condições adequadas de atendimento, contribuindo para a melhoria da infraestrutura dos serviços odontológicos, bem como para a eficiência, segurança e resolutividade dos procedimentos realizados. Ressalta-se que a disponibilidade desses equipamentos é fundamental para evitar a interrupção dos atendimentos, promover a prevenção e o tratamento adequado das demandas de saúde bucal e atender ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da integralidade da atenção à saúde.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

Sim

Não

4 Habilitação

Alvará sanitário para todos itens, exceto item 01.



(x) Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo. Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE. Apresentar para todos itens, exceto item 01.

(x) Registro ou cadastro na ANVISA para todos itens, exceto item 01.

5. Da execução do objeto

Prazo de entrega/execução:

Após o recebimento do empenho, a empresa terá 20 dias para entrega o produto.

5.1 Formas de entrega/execução:

Produto deverá vir devidamente embalado de forma a garantir que não haja problemas no transporte, o material deve ser novo e não pode conter marcas de uso garantindo, desta forma, a qualidade do produto.

Produto deverá ser entregue no endereço abaixo:

Secretaria de Saúde – A/C Setor Compras

Rua Júlio de Castilhos, 475 – esquina com a Rua General Câmara.

Cidade: Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000.

Horário de entrega: 8 as 12h e das 13 às 16:30h.

6. Do contrato

Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

7. Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Verônica Marques Lima





Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Saúde

Rua Júlio de Castilho, nº475, Bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Cargo: Secretária de Saúde

Matrícula: 4767-8

E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Rafael Schultz de Azambuja

Cargo: Odontólogo

Matrícula: 50288/1

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

8. Critérios de medição e pagamento

Prazo de troca de bens rejeitados: 07 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

9. Do valor estimado

O valor máximo estimado será de: **R\$ 121.585,86.**

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Bruno de Brito Birkhan

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 217

11. Informações adicionais:

Verônica Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F2C-1E86-736F-86C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERÔNICA MARQUES LIMA (CPF 028.XXX.XXX-09) em 13/03/2026 16:15:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7F2C-1E86-736F-86C6>